

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

3.º Ano—N.º 123

Editor, Abel de Vasconcelos Gardoza

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da Republica

Guimarães, 27 de Março de 1913

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

A LEI DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL

Passamos a noticiar aos nossos leitores o resultado desta lei relativamente ao

CONCELHO DE GUIMARÃES

| Contribuintes isentos | | | Contribuintes que ficam pagando menos do que pagavam | Contribuintes que ficam pagando o mesmo que pagavam | Contribuintes que ficam pagando mais do que pagavam |
|--|---|-------|--|---|---|
| Anteriormente à lei de 4 de Maio de 1911 | Pelas leis de 4 de Maio de 1911 e 15 de Fevereiro de 1913 | Total | | | |
| 582 | 940 | 1:522 | 2:025 | 893 | 554 |

Como acima se vê o número de contribuintes que ficam pagando mais do que pagavam eleva-se a 554.

São poucos? São muitos?

Positivamente são muitos.

!!E são muitos porque, como está demonstrado em face dos informes fornecidos pelos jornais que mais se têm interessado pela questão, o concelho de Guimarães é um dos em que a propriedade está mais englobada; quer dizer: no nosso concelho o número de grandes proprietários ascende a 554, enquanto que em concelhos como o de Barcelos, por exemplo, que não deve ser mais pequeno do que o nosso, o número desses grandes proprietários apenas se eleva a 176!!

Assim se explica a diferença que se nota entre o número dos que no concelho de Guimarães vão pagar mais e o dos que em outros concelhos igualmente ficam sujeitos a pagar mais do que pagavam.

Infelizmente torna-se necessário que isto se esclareça, não vá aparecer por aí alguém que se lembre de dizer que a lei foi mais *cruel* para os proprietários do nosso concelho do que para os de outros concelhos.

Tanto é verdadeira a nossa asserção que, como se verifica em face do mapa de que extraímos a parte relativa ao concelho de Guimarães, o número de contribuintes isentos do tributo predial, o concelho de Barcelos, para não falarmos em outros, é de 10:396, enquanto que o número dos isentos no nosso concelho é apenas de 1:522!!

¿Qual a razão desta diferença assás notável? Achar-se a propriedade em Barcelos mais dividida que em Guimarães. Mais claramente: lá é maior o número de pequenos proprietários do que cá.

A eloquência dos números abafou a voz dos que gritavam contra a lei da contribuição predial, e, por isso, desnecessário é bordar mais considerações sobre o assunto.

E fique dito para sempre: o nosso desejo é que pequenos e grandes proprietários sejam felizes, e nós estamos certos de que os últimos, se reflectirem bem sobre os benefícios que a lei traz aos primeiros, acabarão por se conformar com ela e reconhecer que a República quer distribuir equitativamente a responsabilidade do tributo.

E', de resto, um princípio de doutrina democrática que todos os bons patriotas devem bendizer—ainda mesmo quando esteja compreendido no restrito número dos que pagam mais.

Mas pergunta-se: ¿Quem há aí que negue boas intenções ao autor da lei sobre a contribuição predial?...

António José de Almeida, em Guimarães

Parou, num dia da semana passada, à porta do Hotel do Tournal, em automóvel que conduzia a missão do Partido Evolucionista, chefiada pelo sr. dr. António José de Almeida—aquela figura helênica de grande tribuno que nos tempos da propaganda republicana arrastava atrás de si as multidões!

Ninguém ali o aguardava, ninguém levantou vivas ao seu nome, ninguém o ergeu em triunfo nos ombros, embora não fôsse ignorada a sua vinda a esta cidade.

Vimo-lo bem de perto, nessa ocasião, e tivemos a impressão de que não era o mesmo; suspeitamos mesmo que o houvessem trocado.—embora o busto fôsse o d'ele.

Ainda assim, vendo-o—talvez por um impulso feito duns laivos da imensa simpatia que pelo seu nome nutríamos em tempos idos,—a verdade é que iamos a gritar, no íntimo, —«Viva António José de Almeida!», mas sentimos, bem depressa, que não era aquele o mesmo que conhecêramos, o mesmo que então saudáramos, nimbado de glória, aureolado de fulgores revolucionários...

O outro—morreu!

Dizem-nos aqui do lado que a vida pública oferece destas metamorfoses...

Pois seja. Não morremos, já agora, virgem de semelhantes sensações.

Mas, como iamos dizer, o sr. dr. António José de Almeida fez escala por esta terra no sentido de organizar o seu partido. Não era, digamos, a primeira tentativa. Com o mesmo propósito já aqui viera, há meses, o sr. dr. Alfredo Pimenta, nosso conterrâneo. O sr. dr. António José de Almeida vinha secundar agora os seus esforços, nada mais.

Ao contrário do que

CARTAS LITERÁRIAS

Os pintarroixos

Nestas manhãs em que a atmosfera é como um baile fluído de penugens e se não sabe bem, tam intermédia e quieta ela é, se se produz da serenidade primaveril dum céu sem nuvens ou da transparência eclogante dos rios a remocarem de movimento e graça, em frente aos jardins onde as rosas vermelhas dão ao sol, prodigamente, os lábios alegres e cheios do assucar quente da puberdade, as gaiolas da varanda minhora, resguardadas com o lenço mourisco da velhice económica e cautelosa, são uma ternura, uma ironia quasi, e rodeiam-se de um interesse infantil dominante que, ao encontrá-las, é de necessidade o cumprimento dum sorriso.

Ora viva, seu tolo! ¡¡O menino ainda hoje não cantou!!! Vá... Espere...! Ai tem. Coma e cante.

Filho de terras pequenas e viajante diário dos campos, o miinho é passarinho por índole; o seu espirito de curiosidade manifesta-se até a monomania pelas aves canoras. Há indivíduos, no Minho, cujo modo de vida consiste em caçar pintarroixos ou pintasilgos—quer com *visgo*, quer com ratoeira ou alcapão. O visco, porém, é quasi da predilecção exclusiva dos rapazes; assim como o alcapão o é dos homens chamados passarinhos de ofício.

Pelas manhãs—nas boas e son-dáveis manhãs em que eu madrugava para o campo, para ler ou estudar—encontrei variadíssimas vezes esse tipo célebre entre todos os tipos pitorescos da minha região: o homem que caça com alcapão e paçoço.

Vossas excelências não se recordam daquele rapasito estudado por Julio Diniz nas *Pupilas*, que se deitava na relva «de barriga para baixo» para ouvir a pastora as histórias de mouras encantadas, e que passava todo o seu tempo naquela posição, com um prazer incedível?

Tal qual o nosso paciente e bucólico passarinho—o dia todo, de barriga para baixo, fitando ao longe a gaiola... à espera do que a fortuna trará.

Iamos a dizer que este homem é uma animada síntese da raça.

O dia todo, de barriga para baixo, à espera do que a fortuna trará...

Mas adeante.

E nessas frescas manhãs de céu muito azul e a relva ainda toda orvalhada, o mais curioso são as gaiolas onde o *chama* salta do poleiro para o bebedouro e do bebedouro para o poleiro, ininterruptamente, tendo debruçado à janela, como o ramalho dum tasco de aldeia, a sua espiga dourada e picada. E' ali, à procura do amorio que promete o seu canto atractivo, que as fêmeas ocorrem e se consuma a traicção do passarinho.

Sempre o Amor iludido...

E é assim que se caçam os célebres pintarroixos «de três bétas», por cujo trino as rivalidades se acendem e os passarinhos vão até ao recurso da pancada.

Mas daquilo que eu desejava escrever era das gaiolas de pre-chas e arame, baixas e de cobertura côncava—como pequeninos baús—que tanta graça dão à varanda minhora, cobertas do sol com o lenço avermelhado da velhice económica e simpática.

Eu estou a ver-te, varanda dos meus estios adoráveis, com a grande capa verde e branca das madresilvas floridas, as janelinhas alegres abertas para o sol e para o monte, toda vermelha e abraçada, tendo ao peito, suspensa no seu prego enferrujado e como uma medalha, a gaiola mais linda que o meu coração conhece!

Eu estou a ver-te e a mandar-te saudades, ó avesinha que tão carinhosamente me conhecias, minha alegria das manhãs e meu cuidado se o sol passava, para lá, a dobrá do monte, e nos deixava!...

Eu estou a ver-vos, pequenas coisas do mundo, mas grandes coisas do meu coração!

O pintarroixo!... A varanda alegre!...

Que remédio se não perdê-los...

Alfredo Guimarães.

seria lícito esperar, não realizou nenhuma conferência. Limitou a sua acção oratória às palavras escassas dum brinde entre uma escassa dúzia e meia de nóveis aderentes à República, excepção dum apenas.

Não perdem por isso os outros de qualidade. Citamos o facto simplesmente. E' sem desdouro.

A comissão local do Partido Evolucionista ficou assim constituída:

Rodrigo Pimenta, dr. Pedro Guimarães, Cônego José Maria Gomes, Alvaro Costa Guimarães, João Rodrigues Loureiro, Domingos Leite C. Azenha, dr. Abel Gonçalves, Aureliano Fernandes, Fernando de Almeida e Duarte Dias.

S. ex.^a, depois de haver descansado um dia entre nós, continuou a sua jornada política.

Boa viagem.

POR CAUSA DOS PASSAIS

Um padre que se vingá
no confessorário

«Exorto-vos, peço-vos e a todos suplico, que vos confesseis a Deus; não serei eu quem vos obrigue a que confesseis vossos pecados aos homens.»

S. JOÃO CRISÓSTOMO.

«Que necessidade tenho eu de que os homens ouçam a minha confissão? ; Como se eles podessem dar remédio às minhas faltas!»

Santo Agostinho.

«E' bom confessar os pecados, não aos homens mas unicamente a Deus, pois só Ele nos pode dar remédio.»

S. JERÓNIMO.

Três grandes figuras do calendário cristão assim se pronunciaram a propósito da confissão auricular—essa terrível confissão feita ao ouvido, rôsto a rôsto, lábio a lábio, e que a Igreja julgou indispensável transformar num dógma, como a sua mais portentosa arma de opressão e de extorsão religiosa. Querem os seus representantes fazer acreditar que a confissão é de instituição divina, e mais acrescentam que quem a eles, padres, se confessa o mesmo é que o fizerem-no perante Deus.

¡Pois mentem, e são essas três opiniões autorizadas, que acima transcrevemos, quem dum modo eloquente o afirma! Mas há mais: «Está demonstrado, escreve Tomás da Fonseca, no seu magnífico livro *Sermões da Montanha*, que nos primeiros séculos da Igreja a confissão era prática desconhecida. Só mais tarde, mas ainda sob uma forma muito vaga, é que começou a ser usada nas comunidades religiosas».

Deve, porém, notar-se que este hábito da confissão, ainda então só para uso das comunidades religiosas, não era, mesmo assim, mais que uma cópia de costumes das antigas religiões do oriente, dessas religiões que a mesma Igreja Católica combateu.

O mesmo citado escritor demonstra que Budha, muito anterior ao cristianismo, «instituiu a confissão para os religiosos do seu convento, a qual era feita duas vezes por mês e perante a assembleia dos fieis, em alta voz». Mais adiante diz: «Cerca de sete mil anos antes de Cristo foi a confissão introduzida no Egipto pelo legislador indiano Manon» (C. e I. dos povos da Índia).

Deste modo se patenteia que nem é de instituição divina a confissão auricular, nem tam pouco o seu uso deriva dos primeiros séculos do cristianismo. Na Hist. Ecl., tom. IX, pag. 300, obra citada por Tomás da Fonseca, Tienry, historiador católico muito conceituado, afirma que a confissão auricular foi estabelecida por Chrodegang, bispo de Metz em 793, mas como disciplina do seu instituto monástico, unicamente.

E para prova de que a confissão não é de natureza nem de origem divina, basta que se saiba que «só em 1112, no 4.º concílio de Latrão, sob o pontificado de Inocência III, é que a confissão foi declarada obrigatória», não já sómente para uso e como processo de disciplina nas comunidades religiosas, mas como prática obrigatória de todos os fieis católicos—tam obrigatória «que no concílio de Trento, os dignatários da Igreja determinaram que essa prática se elevasse a dógma, considerando excomulgado e interdito todo aquele que a não tivesse como tal».

¡Pois cáia o anátema sobre nós que aqui afrontamos o dógma por absurdo, por falso, por afrontoso!

O confessorário é o mais forte reduto do padre, aquele onde ele subjugá, prosta e humilha o seu

mais ousado adversário—a consciência humana! Se esse padre se transforma em jesuita, o confessorário, então, é a retorta onde, numa alquimia infernal, se funde o «veneno de réptil», a «gula de porco» e o «cinismo de macaco». Para o comprovar basta ler da «Mónita Secreta», lei da instituição dos jesuitas, o capítulo respeitante ao exercício do Confessorário...

—Temos aqui à mão algumas obras que dizem respeito à confissão auricular. Chama-se uma a «Prática do Confessorário», e é escrita por Frei Jaime de Correla. Explica aos confessores qual o género de perguntas a dirigir ao penitente: estabelece, porém, uma casuística tam estreita e desce a minudências, a pormenores, a detalhes tam miudos, que o penitente, ainda o mais afastado de intenções pecaminosas, é levado a conhecer o mal, se lhe não é familiar, a ofender a sua honestidade, se é honesto, a ferir o seu pudor, se por ventura o tem. ¡E, todavia, este livro ainda não foi condenado pelas autoridades da Igreja! ¡Está absolutamente dentro da moral teológica!

Outra obra—e mais obras nos dispensamos de citar—trata de «Casos raros da Confissão», publicada em 1667 e com a aprovação do index expurgatório do Santo Officio. Nela se faz menção de castigos horripilantes e satânicos sucedidos contra criaturas que ocultaram, por vergonha, pecados no acto da confissão...

E' certo que se o padre de hoje não é de todo bonzo, nem de todo reaccionário, nem de todo velhaco, de passo que despreza, por indigno da sua missão e do seu tempo, o uso desses processos que ainda tais livros ensinam e a história de todos os tempos regista como ignominiosos e ultrajantes, esse padre transforma o seu papel de confessor em simples elemento de conselho e guia—guia e conselho em que o bem e a virtude sejam mais humanamente servidas. Não obstante isso, nem por esse facto a confissão ganharia foros de «criação divina, nem tam pouco se afirmaria ser a mesma um mal necessário», pois à evidência se tem comprovado ser a confissão mil vezes mais prejudicial que útil, se útil é uma coisa que representa a especulação, o negócio, o modo-de-vida de alguns...

«Estás excomulgado; se quizeres a absolvição, tens de a pagar,»—¡ diz o pároco de S. Cláudio a um seu freguês!

Há setenta e tantos anos atrás, em tempos do sr. D. Pedro IV, viu-se, e disso rezam as crónicas do tempo, que os bens monásticos e os passais então vendidos ou arrendados, sómente o poderam ser por baixo preço, mercê dos scismas canónicos que impunham pena de excomunhão a todos os que adquirissem, por compra ou arrendamento, esses bens. Hoje, depois de novas e saluta-

res convulsões políticas, em que parte desses bens são incorporados, de direito, nos próprios nacionais, o facto das ameaças eclesiásticas patenteia-se ainda dum modo intolerável, tanto mais que o caso que vamos expôr toma as proporções duma vingança odienta, demais a mais exercida no acto da confissão.

Mas contemos: Quando se poseram em praça os passais pela primeira vez, o pároco de S. Cláudio do Barco, padre António Vieira Coutinho, preveniu os seus paroquianos de que ninguém podia arrematar o passal, pois ficaria excomulgado, aquele que tal fizesse, e teria, além disso, de o entregar a Paiva Couceiro quando ele entrasse! Perante semelhante ameaça, está de ver que ninguém apareceu ao acto da arrematação, deliberando a Comissão Administradora desses bens fazer a proposta ao caseiro que estava fabricando as terras do passal. Este, medindo necessariamente o alcance favorável da proposta, accetou, convencido, em sua consciência—quem sabe?—de que só incorreria em culpa se o tivesse arrematado em hasta pública. Seja como for, a verdade é que o caseiro, António Fernandes, tranquillo de si, foi amanhando a terra, sem embargos da excomunhão, ¡até que desta quaresma, tendo ido a «desobriga», foi-lhe participado pelo seu pároco que não o confessaria, pois se tinha António Fernandes de munir duma licença do Núncio de Sua Santidade, visto que sem ela não poderia absolvê-lo! Dito isto, o referido pároco encarregou-se de lhe fazer chegar essa licença, licença que efectivamente o padre recebia, pouco tempo depois, da agência de negócios eclesiásticos, em Braga, cuja firma gira naquela praça sob o nome comercial de P.ª Vilela & Irmão.

Segue a cópia do pedido da Agência para o Núncio:

Carta remetida pela Agência de Negócios Eclesiásticos ao Núncio Apostólico.

«Ex.ª e Rev.ª Senhor Núncio Apostólico: António Fernandes, paroquiano da freguesia de S. Cláudio do Barco, do Arcebispado de Braga, vem expôr a V. Ex.ª Rev.ª que, tendo tomado de arrendamento o passal do pároco da mesma freguesia, sem ter obtido previamente a respectiva licença para o poder fazer, por ignorar que lhe era precisa, e julgando não incorrer nas penas canónicas; sendo, porém, agora informado de que incorreu nessas penas, respeitosa-

mente pede a V. Ex.ª Rev.ª a graça de lhe conceder a sanção das penas e censuras em que incorreu, por haver tomado de arrendamento o referido passal.

Carta Sanatória que alivia António Fernandes de... alguns cobres e mais de tossir depois de morto.

Esta carta Sanatória, passada pelo Núncio Apostólico, e que pessoa amiga traduzirá do latim, traz o selo branco da Nunciatura, fechando com uma nota, também em latim, onde se veem duas verbas que somam 1.300. Não é, porém, sómente isto o que António Fernandes terá de pagar: avisa-o o padre que tem de entregar-lhe 2.250 réis, naturalmente por despesas da Agência Padre Vilela & Irmão. Mas há mais: António Fernandes terá de ir a Braga, pois só ali logrará receber a dita absolvição, como pode ver-se da seguinte carta da Agência bracarense:

«Rev.ª Sr.: Vai junta a Sanatória. O interessado tem agora de vir cá com ela ao sr. Vigário Geral para o absolver das censuras.

Com a maior estima, somos

De V. Rev.ª Cr.ª M.ª Obr.ª

(a) P.ª Vilela.

Tem esta carta a data de 18 de Março de 1913, escrita da Roma portuguesa.

Cumpriu António Fernandes? Não cumpriu? E'-nos indiferente sabê-lo nesta ocasião. Não pensa ele decerto como nós, não pensamos nós decerto como ele. ¡O que importa, entretanto, é saber que o passal foi arrematado este ano por o próprio Padre António Vieira Coutinho, por a renda de 20.000 réis, ou sejam mais 10.000 réis do que pagou António Fernandes, no ano anterior!

Pergunta-se: ¡Se António Fernandes incorreu nas penas canónicas por ter ficado com o passal pela a renda de 10.000 réis, em que maiores penas canónicas não incorreu o pároco António Vieira Coutinho, se este arrematou o mesmo passal por 20.000 réis?!

¡Pois não implica o acto desse padre o reconhecimento tácito de que o Estado é legítimo senhor dessa propriedade, tam legítimo que ele lhe aceita essa propriedade por mais alto preço?!

¡Como se explica que ao padre seja lícito, sem culpa, tomar de arrendamento o passal, se esse mesmo padre acusa o Estado de o ter usurpado?!

Dir-nos há esse padre que, para proceder sem culpa, obtivera previamente a respectiva licença, como se infere ser indispensável da carta que precede o pedido da Sanatória.

¡Mas sendo assim, que estranha moral é a da Igreja que tudo tolera, tudo permite, tudo justifica, mesmo o reconhecimento duma usurpação á propria Igreja, mediante o pagamento duma licença?!

Cebolório!!!

Agora o resto. Informam-nos que o padre, convencido de que o valor exacto da renda é aquele porque paga e não aquele porque pagou António Fernandes, reclamara do mesmo o excedente do rendimento, visto que, tendo este cometido o erro com mira em lucros, em consciência é obrigado a repôr esses mesmos lucros.

A repôr-lhe!—deviamos nós escrever, para não fugirmos à informação.

¡E ainda haverá por aí quem se não convença de que o maior inimigo de Deus, da sua Igreja e dos seus padres—são os maus padres?!

Nomeação

Por despacho do meretíssimo Juiz de Direitodesta comarca acaba de ser autorisado a solicitar em juizo o nosso amigo Serafim José Pereira Rodrigues.

Despedida

Por motivo de transferência para a 5.ª vara civil de Lisboa, deixa de residir nesta cidade o sr. dr. Miguel Jóbim de Sequeira Braga, delegado que foi do Procurador da República, durante 5 anos, no tribunal judicial desta comarca.

Sua ex.ª, de passo que publicamente patenteia a sua simpatia e muito reconhecimento a quantos nesta terra de Guimarães o distinguiram, uns com a sua colaboração, outros com a sua amizade, aproveitou este ensejo para endereçar igualmente àqueles de quem porventura se não despediu pessoalmente, o testemunho lial e affectuoso da sua muita consideração e estima.

Nova firma

O estabelecimento comercial de ferragens que nesta praça girava sob o nome de Manoel Ferreira, Filho, passou, por falecimento deste e com o consenso unânime do conselho de família, reunido em 6 do corrente, a figurar em nome da viuva, a qual assinará, Viuva de Manoel Ferreira, Filho.

A visita Pascal

Os administradores de alguns concelhos fizeram afixar cartazes determinando que as licenças para a visita pascal sómente seriam passadas aos párocos, gratuitamente,—talvez para evitar que alguns destes, menos escrupulosos na defesa da verdade, propalasses no meio dos seus paroquianos que, contra sua vontade, não podiam fazer o *Compasso*, pois a licença custava muito cara; isto se não preferissem dizer antes que as ditas autoridades os não deixavam sair. Assim tinham feito já, sem resultado, visto que depressa os paroquianos souberam que a licença, de resto gratuita, nada mais representava do que o cumprimento duma lei, lei inspirada por uma revolução que tornou o poder civil o primeiro de todos os poderes constituídos, e a quem todos os outros devem respeito e acatamento. Nada mais.

Este ano, porém, verificou-se que ouve uma espécie de parede. —¡Nenhum padre viria pedir a licença! ¡Era uma submissão ao poder civil, contra a qual, acrescentavam, a Igreja se opunha!

Dizendo isto, não queriam, todavia, embargar que os «fregueses», por si, fôsem pedir essa licença. Aconselhavam-no, até. O caso estava simplesmente em que eles, padres, as não pedissem. Só a eles era semelhante coisa vedada.

Resultado: ¡Na administração do concelho, em véspera da visita pascal, inundam corredor e gabinete da autoridade dezenas e dezenas de criaturas vindas das 80 freguesias do concelho a pedir a licença indispensável!

—?!...

A Ceia dos Apóstolos

«E, como não podia deixar de acontecer, ninguém conseguiu ser o portador da licença para o seu pároco, visto que este não a pediu nem requisitou!»

Moral do caso: Podiam os párocos usar da licença, mas não a podiam pedir. Não parece ser isto uma anomalia e um disparate?

Noutras palavras, a moral é esta: Podem os párocos usar um relógio roubado; o que não podem é roubá-lo. Estranha casuística!

Pois se a submissão ao poder civil é para os párocos, neste caso, motivo de culpa, segundo as leis canónicas, como é que elles consentiram e até aconselharam os seus paroquianos a obter, para elles, párocos, essas licenças?!

Demais, não estão sujeitos todos os «fideis católicos» às mesmas bulas e preceitos canónicos da Igreja?!

Seja como for: o que não faz bom sentido é que os párocos não possam pedir, sem culpa, uma licença, mas desejem, consintam e recomendem aos seus paroquianos, católicos como elles, a que peçam da autoridade essas licenças! Isso é que é disparatado, absurdo, incongruente, deixando revelar além de maldade—um orgulho tólo!

Se não podem pedir uma licença, porque representa o acto de pedir licença um ultrage às prerogativas da Igreja, também em boa lógica não podem servir-se dessa licença—que é o efeito dêsse acto ultrajante!

Daqui não há sair, senhores... teólogos metafísicos!

Esclarecendo

Na modesta lista dos convivas no banquete oferecido ao sr. dr. António José de Almeida, figurava nêsse número o sr. dr. Miguel Tólim de Sequeira Braga, o que não é verdade.

O delegado do Procurador da República só ali foi para cumprimentar s. ex.^a, visto a sua filiação no Partido Democrático não o impedir de cumprir com um dever de cordealidade pessoal.

A sério

Convenham todos quantos leem essa crítica amena, com o título—«A Ceia dos Apóstolos», que não temos por intuito agravar a nota política—só porque não estão connosco s. ex.^{as}.

Não! Manifestando aqui um dia os bons desejos de ver ingressar na República todos quantos podem e devem trabalhar pelo engrandecimento desta nacionalidade, insensatez seria se, por outra banda, nós beliscássemos com moitejos e facécias os que resolutamente, dum modo decisivo, dão esse passo,—que é decerto digno nos intuitos e por isso mesmo respeitável.

Não, repetimos. A nossa intenção sendo bem diversa, não pode ser acoidada se quer de desprimorosa.

A crítica, de resto, sendo como é, alegre, faz bem... ao figado.

O Senhor vinha de longe e trazia ao seu lado, como melhores discípulos e companheiros que eram, os apóstolos Miguel, Granjo e Mourão.

Chovia bastante nêsse fim de tarde nevoento e triste de Jerusalem. Mas como em casa de Pires, alegre hospedeiro, o agasalho era agradável, logo o Senhor se encaminhou para ali, mandando aviso aos seus discípulos de que, como prova do maior amor e espírito fraternal, desejava despedir-se deles, naquela noite, numa ceia mística.

E os novos apóstolos do evolucionismo logo seguiram, de visita ao Senhor, para casa de Pires, alegre hospedeiro, embora alguns caminhassem um tanto exaltados do seu querer interior, em duro exame de consciencia.

Entrou primeiro José Maria, apóstolo velho, que outrora seguira apenas as máximas vermelhas de Juvenal, de óculos na frente, pelas sestras caladas. Vinha calmo e cerimonioso. E o Mestre à cabeceira da meza, entre os companheiros, de olhos interessados, logo perguntou vendo-o caminhar solene e pesado:

—Dizei vós: que livros são os que descança sobre a ilharga? Serão acaso os dois tomos de *A República* do generoso Platão, ou *Os nove livros da história* do eloquente Herodoto?

O apóstolo Granjo, que apoiava na dextra o queixo redondo de negociante judeu com tenda de tapetes em Samaria, respondeu fitando o visitante obeso que avançava, mais e mais, cerimoniosamente:

—Sabei, Senhor, que são os últimos volumes de Catule Mendez...

E apóstolo José Maria, ainda que um tanto inquieto, aproximou-se do Senhor, e depois do Divino Mestre o haver beijado nas duas faces, em sinal de dedicação fraternal, ergueu-se risonho sobre si, fez um pequeno movimento e ofereceu ao Senhor:

—Sem cerimónia. E' meio grosso.

Em redôr estacaram nesse momento os restantes apóstolos; e o Senhor, estendendo os braços generosíssimos, profetizou então, com facúndia:

—Em verdade vos digo, o coração do homem, ai!... é fraco e maldoso. Vários de vós, que eu sei bem, já renegaram, na praça pública, à sua profissão de fé e ao amor do meu credo!...

Então, com as pálpebras caídas e um forte sinal de remorço na bôca que duramente se lhes cerrava e arqueava, os apóstolos Alvaro, Pedro, Armindo, Abel e Simão, esboçaram o gesto inquieto de quem se sentia alvejado pelas palavras do Senhor e pretendia recuar.

E logo o Senhor voltou:

—Não fujais, não fujais. O meu credo é de paz bíblica. Os últimos serão os primeiros. Vinde a mim, filhos de Israel!

—Senhor, perdão!...—exclamaram, entre lágrimas, tendo as mãos cruzadas sobre o peito e as frentes humildemente curvadas para a terra.

O Senhor, comovido, concluiu:

—Hoje é quinta-feira maior, a de *Endoenças*, na qual eu me reuno convosco para ceiar e para me despedir. O tempo é vário... Quem sabe o que os juizes decidirão no Templo, sobre a minha traição à Lei, e se portanto, será curta ou longa a minha existência? Confio em vós, que sempre (como espero) pregaréis o meu credo. Mas se algum de vós, de ora avante, me negar, então por cada acto de infidelidade trez vezes o gálo cantará.

—Senhor... exclamou, com a mão tomada sobre o peito e tre-

mendo de comoção, o apóstolo Pedro.

...E a ceia principiou.

Dentre os apóstolos um lá ficou ao canto esquerdo da meza, mergulhado em profundo scismar. Quasi ao centro, e ao lado direito do Senhor, cejava, reclinado sobre o ombro do Divino Mestre, o apóstolo Granjo. E a breve altura heis que o Senhor recomeçou:

—O Mundo quer-me mal... Ai!... eu não sou deste Mundo...

—Apoiado!—bradou o apóstolo Abel, com uma coixa de frango entre os dentes.

Mas, como o brado não era da etiqueta, logo o Senhor se calou e se fez um longo silêncio em toda a sala.

Todos os apóstolos comiam de viva alma e o ruído dos talheres, rico e faustoso, lembrou ao apóstolo Simão, o festim de Baltasar.

E o Senhor, como tivesse lançado os olhos meigos em redôr, por sobre toda aquela grei que mal conhecia, lembrou-se de perguntar baixo ao seu discípulo Granjo:

—Quem são? Porque me seguem?

E o apóstolo Granjo principiou:

—Senhor, tendes na vossa frente, o que há de melhor na tribu.

—Explica.

O apóstolo Granjo, limpando a barba áspera à túnica cor de açafraão, explicou:

—Sabem remar; estou informado.

—E que mais?

—Mais nada.

—E aquele, além, de calva? e o outro, de ar sumido? e aquell' outro? e mais o outro?

—Perdoai, Divino Mestre, mas peço licença para observar-vos que não está tanta gente a esta mesa! Demais, já desconfiam...

—Tens razão, Granjo amado. E dizendo isto levantou-se, quebrando assim aquele ar suspeito que começava de entrar no espírito dos discípulos.

A mesa abria-se, para as duas bandas, repleta de manjares, empoadada de vapores, excitada de brilhos.

Silêncio límpido. Momento religioso.

O que iria dizer o Senhor?

Pouco disse. Apenas como Cícero, o Senhor, dramático e pessoal, abriu os braços, clamando:

—Aqui tendes!

Todos os discípulos olharam, alguns instintivamente estenderam as mãos.

E o Mestre acrescentou, pondo-lhes um papel impresso diante dos olhos:

—Este é o meu corpo!

—Quem do coração me seguir, aqui lerá o meu credo. Fixai-lhe o nome: *A República!* E' a minha Bíblia. O meu Evangelho. Custa três mil e tanto ao ano, 10 réis avulso, percentagem aos revendedores. Em verdade vos digo: este é o meu corpo!

—Mas, coisa singular e nunca vista! Logo de seguida, sacudindo a cabeleira, effecto superior, como que saindo dum remorço para entrar num sonho—o Mestre ergueu no braço qualquer coisa de admirável onde se desenhava em caracteres bem conhecidos, esta epigrafe:—*Alma Nacional!!!*. E disse para os seus discípulos:

—Este é o meu sangue!!!

!!! Profunda verdade, grande verdade, altíssima verdade!!!

—Todavia, porque era que o Senhor expunha às gentes esse retalho dalma, se, erguido sobre a sua figura atraente de combatente, todo o seu rosto se mergulhava em sombra?!! Porque era que, erguido assim esse pedaço do seu Eu, tanto se obscurecia o rosto do Senhor?!!

Ninguém o soube explicar!

Jamais o saberiam explicar!

...Triste foi o expirar do banquete.

te. As luzes morriam, e a alegria dava o braço direito ao tédio. Alguns dos apóstolos dormitavam. O Senhor pensava já romântica e nostálgicamente, no *Jardim das Oliveiras*.

Foi quando então, olhando em redor e vendo que ninguém o poderia comprometer, Pedro ergueu a taça e brindou:

—Senhor! P'rá vida e p'rá morte!...

E logo, na noite erma e fria, o galo cantou três vezes.

Catalus.

REPORTAGEM

Morto

Faleceu no último dia da semana pretérita, com 69 anos de idade, o sr. Manoel Fernandes da Silva Correia, procurador muito digno e conceituado no fóro desta comarca, pois foi um profissional sabedor e honesto.

Era geralmente estimado nesta cidade pelas suas qualidades de caracter, sendo por isso sentida a sua morte. A sua esposa e a seus filhos, e mais particularmente ao nosso querido amigo Mário Correia, inteligente guarda-livros na cidade do Porto, o nosso pesar muito sentido.

Em benefício da Associação dos Caijeiros

No primeiro domingo de Abril realiza o «Grupo Dramático Júlio Dantas», desta cidade, grupo que na sua maioria é composto por empregados do comércio, um espectáculo no teatro D. Afonso, em benefício da sua associação de classe. E' generosa e alevantada a idea, não sendo por isso extranhável que o público os auxilie. O programa consta duma comédia-drama, trabalho já conhecido—«Os Dois Marçanos».

Jornais e opúsculos

Recebemos o 1.º e 2.º número do boletim mensal da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria, do Rio de Janeiro, cujo entusiasta organizador é Fernão Bôto Machado, Ministro Plenipotenciário em comissão de consul geral. E' uma iniciativa altamente útil e por isso mesmo patriótica, devendo contribuir extraordinariamente para a propaganda dos géneros portugueses naquela grande e próspera República.

Agradecemos.

Ajuste de contas—Pessoa amiga nos envia o n.º 1 e 2 dêsstes opúsculos publicados na vizinha cidade de Braga, sob a direcção de Domingos Ribiro Braga (Zicker), professor do Liceu daquela cidade, e Abílio Barreiro. Os seus intuitos é fazer a defeza dos bons principios republicanos, especializando a política da localidade.

Muito obrigados.

Ação—E' um semanário destinado à defesa da classe dos empregados do comércio, que se publica na cidade do Porto. Lemos o 1.º e 2.º número, agradando-nos plenamente a sua orientação. Vamos permutar.

A Rotundade—Semanaário para a defesa da República, de que é director Teotónio Gonçalves. Publica-se na vizinha Braga. Não tem definição partidária, afirmando-se contudo pela Rua, isto é,—pelos fracos, pelos humildes, pela grande força de Democracia.

Permutamos.

Revista—Temos presente o n.º 3 relativo a Julho de 1912, publicação feita pela Sociedade M. Sarmento. O seu sumário é o seguinte:

I «A Atlântida e as dez cassiterides, por Domingos Leite Castro. II «Arquivo da Colegiada de Guimarães», pelo Abade Oliveira Guimarães, e III «Convento da Costa», pelo mesmo. Insere por último o boletim e balancete pelos directores Vaz Vieira e Pinto Areias.

Versos—E' uma mimosa poesia do nosso amigo Jerónimo d'Almeida, escrita espressamente para ser oferecida pelos chamados *juvenes-turcos* da Assembléa Vimaranesense, à comissão das damas gentis que na noite de sábado ali ofereceram aos mesmos a honra duma soirée, que esteve brilhantíssima. A capa que guarnece a poesia, mostra um carvão de Abel Cardoso.

Agradecimentos ao autor.

Manifestos—Distribuiu profusamente um manifesto sobre a contribuição predial, o jornal «Comércio da Povoia de Varzim».

Transcripções—Tambem nesta cidade um grupo de ex-admiradores do sr. dr. António José d'Almeida, fêz distribuir panfletos contendo matéria de ataque político.

Anúncio Arrematação

2.ª Publicação

No dia 30 do corrente, pelas 13 horas, no lugar da Estrada Nova, freguesia de Urgêses, desta comarca, à porta da última residência do inventariado, se tem de arrematar em hasta pública e pelo maior preço acima da avaliação, diferentes bens móveis, géneros, semoventes e dividas activas, isto em virtude da deliberação do respectivo conselho de família no inventário orfanológico a que se procede por óbito de José Ribeiro, casado, e morador que foi no lugar da Estrada Nova, freguesia de Urgêses, desta comarca, e no qual é inventariante a viuva do mesmo Maria Antunes, do mesmo lugar e freguesia.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem à praça e deduzirem, os seus direitos, querendo.

Guimarães, 13 de Março de 1913.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
P. de Rezende.
O escrivão,
Manuel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

EDITAL

1.ª Publicação

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães:

Faz público que se acham em exposição na secretaria desta municipalidade, dêsde as 10 às 16 horas, durante o prazo de 10 dias a contar da data dêsste, as contas da gerência municipal relativas ao periodo decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1912.

Nos termos do artigo 144 Código Administrativo vigente, todos os eleitores e proprietários dêsste concelho são partes legitimadas para reclamar e recorrer perante os tribunais competentes a respeito das contas em exposição.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 24 de Abril de 1913.

E eu José Maria Gomes Alves, Escrivão da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,
Mariano da Rocha Felgueiras.

“ADESA,”

MARAVILHA SCIENTÍFICA MODERNA

O «Adesa» limpa automaticamente, e por um processo novo toda a qualidade de metais, prata, ouro, joias e pedras preciosas



Com o «Adesa», podem limpar-se ao mesmo tempo mais de 50 objectos sem ser preciso empregar pós, pomadas ou outros ingredientes.

Com o «Adesa», acabou a fadiga de esfregar um objecto de cada vez para o limpar.

O «Adesa», não contém nem mercúrio nem ácido, é completamente inofensivo.

O processo «Adesa», é o mais limpo e mais barato.

Nenhuma senhora pode dispensar em sua casa o «Adesa», para limpar as suas pratas, e muito principalmente as suas joias, evitando os perigos de as mandar limpar fora.

(O «ADESA» é breveté em todos os países do mundo, e toda a contrafacção será rigo rosamente punida).

Depositarío e vendedor exclusivo: Em Guimarães

AUGUSTO CUNHA & C.^a

O «Adesa» vende-se em caixas, a começar em 200 rs.

Ho Chic da Moda

DE

CAMILO ALVES DE ALMEIDA

12, Praça de D. Afonso Henriques, 13 (Antigo Toural)

GUIMARÃES

Modas, fazendas brancas e miudezas. Especialidade em panos brancos, rendas e bordados para enxovais. Chá preto e verde.

Horário dos combóios

(Rectificado)

PARTIDAS

Para a Trofa

- 5,54—Diário. Liga, 1 hora depois, com o Pôrto, Minho e Douro, por Ermezinde (P. 8,27) e Póvoa; para o Sul, de Campanhã, ás 8,48.
- 7,30—Domingos. É o mesmo que parte ás 8,16 nos dias úteis, entre as mesmas ligações
- 8,16—Dias úteis—Rápido. Liga com o Pôrto (C. 10,30), Braga e Valença (P. 8,45); para o sul (oeste), de Campanhã, ás 11,40.
- 10,49—Idem. Liga com o Pôrto (C. 13,26).
- 13,29—Diário. Liga, 1 h. depois, com o Pôrto (C. 16,43) e Douro, por Ermezinde (P. 17,12); com Valença, Braga e Póvoa (P. 14,21).
- 16,41—Idem.—Correio. Liga com o Pôrto (C. 19,28); e Douro por Ermezinde, (P. 18,48); com Valença e Braga (P. 18,59); com o Sul, de Campanhã, ás 20,25.

Para Fafe

- 8,21—4.^a feiras e 22,11—Dias úteis.
- 11,34—Correio, e 16,49—Diários.
- 21,36—Dom., feriados e dias santificados.

CHEGADAS

Da Trofa

- 9,44—Dias úteis. Liga com Valença, Braga e Póvoa (P. 5,33)
- 11,27—Diário.—Correio. Liga com o Minho (P. 8,45) (C. 10,30).
- 16,41—Idem. Liga com o Minho (P. 14,21) (C. 16,43).
- 18,51—Dias úteis.—Rápido. Liga com o Pôrto (P. 16,50).
- 21,29—Domingos, fer. e dias santif. { Ligam com o Minho (P. 18,59) (C. 19,28).
- 22,02—Dias úteis.

De Fafe

- 5,46, 10,39 e 16,31—Correio. Diários, que partem de Fafe ás 4,50, 9,43 e 15,35
- Domingos. Comboio que parte de Fafe ás 12,28.

Apeadeiros

Exceptuando os rápidos, há paragens de 1 minuto em Espinho, Madalena e Covas; e não pára em Espinho o comboio que chega ás 21,29.

Na linha de Fafe há paragens na Penha e Cepães, e na Arcela, aos sábados, há também paragem pelo comboio das 16,49 (ida).

INDICAÇÕES:—Os combóios sem designação são mixtos. As horas entre parêntesis, precedidas de P. e C., designam as partidas do Pôrto e as chegadas ao Pôrto. As partidas de Vizela para Guimarães antecedem proximamente 20 minutos a hora de chegada a Guimarães.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Sapataria Vimaranense

—DE—

António José Mendes

5, Rua Dr. Avelino Germano, 9 (Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Nesta oficina faz-se e encontra-se um grande sortido de calçado, como: botas para homem, com solas de borracha, ditas de «estar-calf» para homem, em preto ou de côr, ditas de bezêrro, preto ou branco, ditas de «chevraux» preto para senhora e um enorme e variado sortido de calçado de luxo para criança, etc., etc.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.^a

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

- 22. A Dama das Camélias, de Dumas, filho (4.^a ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.^a ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.^a ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi.—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromont Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Últimos volumes publicados (a 300 réis)

- VI. A dôr universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zarastustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochado e 320 rs. encadernados)

- 1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis—14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.^a Sn.^a de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 800 réis)

- IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII e IX. Amores de Fabulas.

A PRODUTORA VIMARANENSE

Sociedade Cooperativa das Quatro Artes de Construção Civil—Responsabilidade Limitada

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES

Esta sociedade operária encarrega-se da execução de quaisquer trabalhos concernentes às artes de pedreiro, carpinteiro, caiador e pintor, para os quais dispõe de pessoal habilitadissimo, como na prática se há demonstrado, resultando desta circunstância e da seriedade nos diversos trabalhos, grande economia para os Snrs. proprietários das obras, atendendo às vantagens de que gosam as Sociedades Cooperativas.

Na sua oficina executam-se quaisquer trabalhos avulsos e a preços módicos.

INTERESSES NO BRAZIL

O Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática

de advocacia em Portugal e no Brazil, advogado do Banco Aliança do Pôrto, da Beneficência Portuguesa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a Direitos e interesses de portugueses no Brazil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros dividendos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papéis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Pôrto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral,—rua da Fábrica, 78. Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Ano | 1\$200 rs. |
| Semestre | 600 " |
| Brazil, ano (moeda forte) | 2\$500 " |
| Número avulso | 30 " |

Preço das publicações

| | |
|---|------|
| Anuncios e comunicados, por linha | 40 " |
| Repetição, por linha | 20 " |
| Permanentes, contracto convencional. Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento. | |

ALVORADA

Ao Cidadão